ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Afixado 07 / 08 / 2008.
Retirado 10 / 09 / 2008.
Câmara Municipal de Vereadores
São Valério do Sul - RS

PORTARIA Nº 118 DE 07 DE AGOSTO DE 2008.

"Nomeia Junta Médica para realizar Laudo Médico Pericial na Servidora Municipal Valdeci Fátima Ribeiro de Moraes".

O VEREADOR ELENIR BIDAL GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora apresenta constantes e contínuos laudos;

Considerando, que a Lei Municipal nº 572 de 06 de outubro de 2005, art. 25 e § 7º prevêem a nomeação de junta médica para avaliação da incapacidade para o exercício de qualquer cargo ou função pública ou a possibilidade de readaptação.

R E S O L V E:

NOMEAR junta médica para realização de perícia, devendo ser elaborado Laudo Pericial, especificamente sobre o problema de saúde da servidora municipal Valdeci Fátima Ribeiro de Moraes, ocupante do cargo de Servente, inscrito na matrícula nº 00039, composta pelos profissionais abaixo nominados, os quais deverão entregar o referido laudo no prazo de (30) trinta dias junto a sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul.

JONAS MAURICIO PARAGINSKI, Servidor Público Municipal, Médico Clínico Geral, inscrito sob matrícula 000537, CRM, 26.313, inscrito no CPF nº 615.675.400-82;

ARMINDO PIDD, Médico, com especialização em Ortopedia e Traumatologia, CRM nº 3.882, inscrito no CPF nº 007.345.860-00, com consultório profissional sito na Rua XV de novembro, 582, Ijuí/RS; e

JOÃO ANTONIO DA SILVA STUCKY, Médico, com especialização em Ortopedia e Traumatologia, CRM nº 3.715, inscrito no CPF nº 029.621.010-20, com consultório profissional sito na Rua Siqueira Couto, 93, Ijuí/RS.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

Ver. **Elenir B Garcia**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Ver. **Luiz Regis Lodovich**
Secretário